PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA / GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL"

LEI Nº 2.333 DE 21.SETEMBRO.1994

"DENOMINA A PRAÇA DA IGREJA DE SAO SEBASTIAO, NO BAIRRO OURO NEGRO DE " MONSENHOR IVO SOARES DE MATOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU,SANCIONO A SEGUINTE LEI"

Art 1º:- A Praça da Igreja de São Sebastião, no Bairro Ouro Negro,em Formiga MG, passa a denominar-se "PRAÇA MONSENHOR IVO SOARES DE MATOS".

Art 2º:- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 21.setembro.1994.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal/Formiga

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.